

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2615/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, ao servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
----------	-----------	------	--------	--------	------------

405244/2016	55220	JAIR JOSÉ SCHUH B		28/08/2016	
-------------	-------	-------------------	--	------------	--

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá 06 de Outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48e155a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar